

Zimbra**jllima@hfa.mil.br**

Re: Duvidas Edital ´pregão 54/2020

De : José Luis de Lima <jllima@hfa.mil.br>

qui, 13 de ago de 2020 16:03

Assunto : Re: Duvidas Edital ´pregão 54/2020**Para :** Administrativo VBR <adm@vbrf.com.br>

Boa tarde Senhor Licitante

Em resposta ao Pedido de Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 54-2020, do HFA, informo o que segue:

- quando do preenchimento da proposta para o item, no Site do Comprasnet, deve ser preenchido o campo "Fabricante" com o nome do fabricante, conforme solicitado pelo Sistema. Os demais campos não devem ser preenchidos de maneira que identifiquem o Licitante.

- Em atenção ao transporte (entrega, frete), solicito observar o Anexo IV do Edital – Modelo de Proposta de Preço.

Atenciosamente

José Luis de Lima - Pregoeiro do HFA

De: "Administrativo VBR" <adm@vbrf.com.br>**Para:** licitacao@hfa.mil.br**Enviadas:** Quinta-feira, 13 de agosto de 2020 8:50:22**Assunto:** Duvidas Edital ´pregão 54/2020

Bom dia,

Estamos com dúvida em relação ao Edital do Pregão Eletrônico 54/2020.

No item 6.1.3 nos solicita que coloquemos o Fabricante no site do comprasnet. No preenchimento da proposta também nos solicita esta informação.

E no item 7.2.1 diz que será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

Uma vez que somos o fabricante e também quem comercializa o produto, como devemos proceder?

Devo deixar o campo em branco? O sistema aceita o não preenchimento?

Em relação ao transporte, no objeto não consta referência ao transporte, consta apenas no item 4.3.1.

Gostaria de saber se podemos informar na proposta que no valor está incluso o transporte ou não precisa.

Desde já agradeço.

Atenciosamente

ANA CLAUDIA FREITAS

Gerente Administrativo Brasil

Villas Boas Radiofármacos Brasil

SHLS, 716 - Conjunto N, Bloco D

Brasília, DF - 70390-901

+55 61 21915070

vbrf.com.br

De : Administrativo VBR <adm@vbrf.com.br>

qui, 13 de ago de 2020 08:50

Assunto : Duvidas Edital ´pregão 54/2020

Para : licitacao@hfa.mil.br

Bom dia,

Estamos com dúvida em relação ao Edital do Pregão Eletrônico 54/2020. No item 6.1.3 nos solicita que coloquemos o Fabricante no site do comprasnet. No preenchimento da proposta também nos solicita esta informação. E no item 7.2.1 diz que será desclassificada a proposta que identifique o licitante. Uma vez que somos o fabricante e também quem comercializa o produto, como devemos proceder? Devo deixar o campo em branco? O sistema aceita o não preenchimento?

Em relação ao transporte, no objeto não consta referência ao transporte, consta apenas no item 4.3.1.

Gostaria de saber se podemos informar na proposta que no valor está incluso o transporte ou não precisa.

Desde já agradeço.

Atenciosamente

ANA CLAUDIA FREITAS

Gerente Administrativo Brasil

Villas Boas Radiofármacos Brasil

SHLS, 716 - Conjunto N, Bloco D

Brasília, DF - 70390-901

+55 61 21915070

vbrf.com.br
